

Aviso n.º 14010/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador António José Simões Martins, assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IGESPAR, I. P., cessa funções neste Instituto por motivos de falecimento, com efeitos a 04 de outubro de 2012.

11 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Diogo*.

206456351

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças
e do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 13627/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Casa da Música, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2006, de 26 de janeiro, o conselho de fundadores da Fundação Casa da Música integra um presidente, designado pelo Estado Português por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.

Considerando que o presidente do conselho de fundadores da Fundação Casa da Música, Dr. Artur Santos Silva, designado pelo despacho n.º 14373/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, renunciou ao respetivo mandato, importa, agora, designar uma outra personalidade para exercer o cargo de presidente daquele órgão da Fundação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Casa da Música, determina-se o seguinte:

1 — É designado presidente do conselho de fundadores da Fundação Casa da Música o Prof. Doutor Luís Valente de Oliveira, que exercerá as respetivas funções pelo período de três anos.

2 — O exercício do cargo de presidente do conselho de fundadores não é remunerado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2012.

4 de outubro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

18832012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 13628/2012

Nos termos e para os efeitos do disposto nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, faz-se público que por despacho da presidente em exercício datado de 20/9/2012, e havendo parecer favorável da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, com efeitos a 28/9/2012, foi definitivamente consolidada no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública a mobilidade interna na carreira/categoria e na mesma posição remuneratória, da técnica superior Susana Eduarda dos Santos Frade, anteriormente pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

10 de outubro de 2012. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

206456384

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 13629/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 7/89, de 6 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei

n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do n.º 5 do despacho n.º 15409, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 8 de junho de 2009, determina-se o seguinte:

1 — É reconhecido o direito a abono para falhas à trabalhadora Maria Madalena Mourato, escritvã-adjunta do Conselho Superior da Magistratura, cujo posto de trabalho se encontra integrado na Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, enquanto perdurar o exercício efetivo das funções de responsável pelas áreas de tesouraria e cobrança.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de janeiro de 2009.

3 — Nos períodos de férias, ausências e impedimentos da referida funcionária, o abono para falhas é atribuído ao trabalhador designado pelo Conselho Superior da Magistratura para a substituir.

8 de outubro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *Luís António Noronha Nascimento*.

206455663

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios
Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 606/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (078786-J) João Filipe Bernardo Pereira para o cargo «OGT WXX 0010 — Division Head (Simulator Operations)», na NAEW&CF — E3A Component, em Geillenkirchen, República Federal da Alemanha, em substituição do tenente-coronel NAV (037797-L) Jorge Manuel Ferreira Pimenta, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de outubro de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206455477

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Declaração n.º 218/2012**Conclusão do Período Experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do MDN, a trabalhadora Carla Cristina Pereira Rodrigues concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira de técnica superior, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

15 de outubro de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206456992

Despacho n.º 13630/2012

Para o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, torna-se público que através do Despacho N.º 82/SG/2011,